**COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DIREITOS HUMANOS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 022/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando o emparelhamento da defesa civil municipal.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O projeto que nos foi submetido trata sobre celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando o emparelhamento da defesa civil municipal.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar –CEPDEC - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a conjugação de esforços, com vistas ao aparelhamento da Defesa Civil Municipal, mediante a transferência de equipamentos a serem utilizados pelo Município, visando o gerenciamento de riscos e desastres, prevendo a transferência de equipamentos até o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e pelas Comissões de Justiça e Orçamento desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Considerando a importância de tal matéria para a segurança e proteção da população de Botucatu, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de maio de 2021.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **ABELARDO**Relator | Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**Membro |